

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº. 070/2019 de 31 de maio de 2019 ficando a servidora VANESSA CRISTINA GAMA SANTOS LIMA, matrícula nº. 1693-2/1 ocupante do cargo de Escriturária, nomeada a partir do dia 01 de agosto de 2022 para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Controle Interno instituída pela Lei Municipal nº 1259/07, em razão de vacância devido à aposentadoria da Servidora Miriam Gomes da Rocha Moura.

Artigo 2º - A servidora aqui nomeada fará jus à gratificação descrita no Artigo 15 da Lei mencionada, devidamente atualizadas pela Lei nº 1.928/22.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01.08.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira

Código Identificador:12766A63

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 125/2021

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

Na publicação do dia 26/07/2022, edição nº 2569, página 198 e 199, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, onde se lê:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54, sediada Rua Iguazu, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araujo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 16/08/2022.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se a importância de R\$ 2.870,28 (dois mil oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de julho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME
Prefeito	
Contratante	Contratada

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

leia-se:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54, sediada Rua Iguazu, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araujo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 16/08/2022.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se a importância de R\$ 2.870,28 (dois mil oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de julho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME
Prefeito	
Contratante	Contratada

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:80FE7D2D

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

Na publicação do dia 26/07/2022, edição nº 2569, página 199, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, onde se lê:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54, sediada Rua Iguaçú, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araujo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 14/08/2022.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se a importância de R\$ 1.644,30 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de julho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-

Prefeito
Contratante

SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME

Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

leia-se:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54, sediada Rua Iguaçú, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araujo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 14/08/2022.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se a importância de R\$ 1.644,30 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de julho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-

Prefeito
Contratante

SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME

Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:0B3A76F0

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 98/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 98/2022

Pregão Eletrônico nº 68/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem mecanizada em diversos locais do perímetro urbano do município de Porecatu.

Contratada: EDILAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO, CNPJ nº 25.327.088/0001-81

Valor: R\$ 17.999,00 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais)

Dotação orçamentária: 13.04.1545202202.064-33.90.39-233 e 33.90.39.21-1280.

Data de Assinatura: 02/08/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:F4755613

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP RESOLUÇÃO Nº 05 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025, nos termos do Contrato de Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná (CODINORP).

O PRESIDENTE DO CODINORP Faço saber que a Assembléia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual de Investimentos do CODINORP para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, metas e o montante de recursos a serem aplicados em investimentos.

Art. 2º Os programas e as metas do CODINORP estão estabelecidos no Anexo I desta Resolução.